



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA NÚMERO 4 2 5 4 1

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 9.648 de 27 de abril de 2023, consoante o que dispõe o artigo 4º da Lei nº 8933 de 07 de março de 2023, nomeia a COMISSÃO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, composta por três Arquitetos lotados na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, que fica assim constituída:

- CARLA DIAS MARCARINI BORGES
- DÉBORA CRISTINA DALBO DO NASCIMENTO
- RODRIGO AUGUSTO GUERRA

Prefeitura Municipal de Marília, 09 de maio de 2023.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

amp